

NO ALVO DAS CRÍTICAS: D. CATARINA DE ÁUSTRIA E AS RELAÇÕES COM O CONSELHO RÉGIO DURANTE SUA REGÊNCIA (1557-1562)

Giovanna Aparecida Schittini dos Santos

A concepção de monarquia moderna esteve tradicionalmente associada à figura do rei como centro do poder, seu único detentor. Entretanto, mais recentemente, a repartição do poder tem considerado também as rainhas, ligadas íntima e oficialmente a pessoa do rei e ao seu exercício político. Segundo essa compreensão, o governo delas não deve ser concebido em oposição ao dos reis, mas inserido numa zona intermediária (Earenfight, 2005, p. 33). Essa zona, flexível e relacional, apresenta possibilidades de exame do lugar legítimo de uma governante na sociedade.

Nela esteve inserida D. Catarina de Áustria (1507-1578), neta dos reis católicos e rainha de Portugal por matrimônio com D. João III (1502-1557). Forte influência política a partir de 1540, ela passou a compor o conselho régio, despachando em nome do rei. O afastamento voluntário de D. João III ocorria após intensas perdas, como a morte dos filhos e da irmã, a imperatriz D. Isabel de Portugal (1503-1539), com quem mantinha laços afetivos estreitos. O período entre 1540 e 1557 marcou, portanto, a ascensão política de D. Catarina.

Dom João III faleceu em 11 de junho de 1557, deixando expressa uma situação pouco comum: o desejo de que a rainha fosse regente do reino durante a menoridade do neto, D. Sebastião (1554-1578). No que diz respeito à governança e ao apoio dado à D. Catarina, afirma Maria do Rosário Cruz (1992, p. 46-47) que ela encontrou dificuldades políticas para exercer seu poder. Elas residiram, entre outros aspectos, nos debates em torno dos termos da regência e na institucionalização de suas competências e funções. Assim, a atuação política da rainha foi alvo de críticas que contribuíram para a sua saída do governo em 1562.

Um dos pontos da crítica à rainha dizia respeito ao modo como despachava e como lidava com a composição e funcionamento do Conselho Régio. No que se refere à composição desse órgão, afirmava o Discurso e lembrança sobre o que se havia de fazer no conselho de Sua Alteza, de 1558 e autoria anônima:

[...] imagino e tenho por certo que querendo Sua alteza escolher e apartar das pessoas que agora tem no seu conselho alguas pera com essas somente praticar a resolver todos os negocios seria a tal eleyção causa de tanto escândalo afronta e descontentamento dos que ficassem esclusos desse chamamento, e seriam tantas e tais as queixas e agravos pelo costume da terra e pela calidade das pessoas. (Anônimo, 1558, s.p. apud CRUZ, 1992, p. 353)

A condenação ao centralismo da rainha na tomada de decisões era clara: perante um número de conselheiros restrito e ainda formado em grande parte pelos seus apoiadores, o autor aludia à existência de fidalgos presentes no Conselho Régio e experientes em assuntos diversos que deveriam contribuir para a governança da rainha. Assim, assentar sem o Conselho e compô-lo apenas de um seletto grupo de fidalgos eram atitudes vistas como suspeitas, tendo em vista o acúmulo de poder que significaria para a regente a adoção desse tipo de postura, além da possibilidade de ser influenciada por interesses escusos.

SANTOS, G. A. S. No alvo das Críticas: D. Catarina de Áustria e as relações com O Conselho Régio durante sua regência (1557-1562). *História Ibérica*. In: Sacralidades Medievais (site). Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/texto-s-semanais>.

<https://sacralidadesmedievais.com/>

Certamente, o questionamento também se relacionava com a rede de mercês e privilégios que compunham o sistema clientelar do período, alimentado por cargos, ofícios, títulos, doações e comendas reais. Participar efetivamente do Conselho Régio era privilégio de alta monta e revelava o poder nobiliárquico que compunha a teia política portuguesa no século XVI e seguintes. Esse aspecto social sem dúvida contribuiu também para que a nobreza insistisse durante toda a regência nos pedidos de regulamentação do conselho.

O texto ainda apontava para a existência de “[...] *negócios que de diversas partes se screvem os quais agora perecem ou pela dilação de nom responderem a eles com tempo ou por totalmente esquecerem de que nagem grandes ynconvenientes no serviço de Sua alteza*” (Anônimo, 1558, s.p. *apud* CRUZ, 1992, p. 355). Nesse sentido, criticava ainda o ritmo nas decisões e comunicações impresso pela regente e pelo núcleo mais próximo, denunciando uma suposta incapacidade para conduzir de modo apropriado a administração pública.

Pelos temas abordados nesse documento, é possível questionar em que medida a regente não teria adotado a mesma postura política pela qual o governo de D. João III fora conhecido: a demora nas decisões – reclamação constante dos embaixadores estrangeiros presentes na corte – e o número reduzido de conselheiros com quem tomava opinião. Seria o centralismo do qual ela era acusada uma espécie de estratégia no sentido de se resguardar politicamente, atuando como se procedia no tempo do rei? Estaria ela apenas teimando em seguir um estilo de governo – que, em certa medida, também era o seu - e que não era mais compatível com o de uma regência? A despeito do caráter diverso e mesmo contraditório dessas questões, elas atravessaram e compuseram a cena política durante o governo de D. Catarina.

Como visto, era urgente que o poder da regente fosse regulado pelos grandes fidalgos e conselheiros do reino, em decorrência do centralismo da rainha e do seu costume de tomar decisões sozinha ou exclusivamente com um pequeno grupo de nobres, a maioria seus partidários. Em tempos de regência e fragilidade política, sua postura não foi bem aceita pelos círculos mais próximos do poder – que insatisfeitos com questões diversas e muitas vezes relativas às casas senhoriais as quais pertenciam – exigiam a regulamentação do conselho régio, órgão que poderia fazer frente a regente em casos extremos.

Para saber mais

BUESCU, Ana. **Catarina de Áustria. Infanta de Tordesilhas.** Rainha de Portugal. Lisboa: Esfera dos Livros, 2007.

CRUZ, Maria do Rosário. **As regências na menoridade de D. Sebastião.** Elementos para uma história estrutural. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, v. 1 e 2, 1992.

EARENIGHT, Theresa. **Absent Kings: Queens as Political Partners in the Medieval Crown of Aragon.** Queenship and political power in medieval and early modern Spain. (Women and Gender in the early modern world). Ashgate: Surrey, 2005.

SANTOS, G. A. S. No alvo das Críticas: D. Catarina de Áustria e as relações com O Conselho Régio durante sua regência (1557-1562). *História Ibérica. In: Sacralidades Medievais* (site). Disponível em: <https://sacralidadesmedievais.com/texto-s-semanais>.

<https://sacralidadesmedievais.com/>